



# JIMI

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### HANDEBOL

2017

**Art. 1º** – A competição de Handebol do Programa Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas obedecerá às Regras Oficiais da CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** – Todos os uniformes deverão conter, além da logomarca e/ou nome do município, numeração visível para a arbitragem, na frente e atrás de suas camisas de jogo. Os goleiros da mesma equipe deverão ter uniformes de mesma cor.

**§ 1º** – Nos uniformes a serem utilizados pelas equipes, não serão permitidas improvisações, tais como, fitas adesivas, esparadrapos, papel e outros, devidamente comprovadas pela Comissão Organizadora. Os integrantes das delegações (dirigentes e membros de comissão técnica) não se enquadram na exigência dos uniformes, observadas as disposições estabelecidas nas regras oficiais.

**Art. 3º** – Caso haja igualdade nas cores dos uniformes, a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos deverá providenciar outro uniforme de cor diferente daquela do adversário. Em caso de troca do uniforme, a equipe terá um prazo de 15 minutos para efetuar-la, a partir do horário estabelecido pelo árbitro.

**Art. 4º** – As partidas terão a duração de 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos corridos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos.

**Art. 5º** – Durante a fase classificatória, as partidas poderão terminar empatadas, salvo o previsto no Sistema de Disputas. Nos jogos correspondentes à fase semifinal e final, o desempate será feito por meio de uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos. Persistindo o empate, haverá a cobrança de 5 (cinco) tiros de “sete metros” para decidir o vencedor. Permanecendo o empate, haverá cobranças alternadas até que haja um vencedor.

**Art. 6º** – Nos jogos serão utilizadas as bolas oficiais das categorias adultas, devidamente aprovadas pela equipe de arbitragem.

**Art. 7º** – Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 8º** – O membro de comissão técnica ou atleta, que tenha sido desqualificado da partida ou que esteja cumprindo penalidade disciplinar de suspensão automática, quando presente no local do jogo, deverá se posicionar na arquibancada, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontram os bancos de reservas das equipes.

**Art. 9º** – O membro de comissão técnica ou atleta que tenha que cumprir a suspensão automática deverá cumpri-la na partida subsequente, não sendo válida para efeito de cumprimento de suspensão, a partida não realizada em virtude de w x o, durante a fase classificatória.

**Art. 10º** – A suspensão automática do membro de comissão técnica ou atleta desqualificado se dará quando seguido de relatório dos árbitros e Delegado de Quadra.

**Art. 11º** – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munido da relação nominal de seus atletas e respectivos documentos.

**Art. 12º**- Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora  
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas 2017  
**Secretaria de Estado de Esportes**